



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO ADITIVO Nº 7/2020**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO, EM 20/08/18, ENTRE A PREFEITURA DE BASTOS, E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS.**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura de Bastos, com sede a Rua: Adhemar de Barros, nº 530, Bastos-SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Manoel Ironides Rosa, brasileiro, casado, portador do RG. nº 17.527.201, CPF nº 214.405.638-29, daqui em diante denominada Prefeitura, e de outro lado a Associação Beneficente de Bastos, CNPJ 44.930.931/0001-64, Cadastrada no CNES sob o nº 20.92980, inscrita no CREMESP sob nº 02.104, com sede a Rua: Prefeito Paulo Seike Zakimi, nº 55 e com Estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tupã, em 26/12/1975, sob nº 99, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Giovane Marcussi, RG. nº 25.644.014-1, CPF nº 272.187.618 - 01, daqui em diante denominada Associação Beneficente de Bastos, com fundamentos nos dispositivos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, e no dispositivo em Cláusulas próprias do Convênio, sob referência, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao mencionado ajuste, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia. Considerando ainda:

- Lei Nº 13.995, de 5 de maio de 2020, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no combate à pandemia da Covid-19.

- Portaria MS/GM nº 1.666, de 01/07/2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados ao custeio das ações e serviços relacionados à assistência ambulatorial e hospitalar do Convênio SUS/Bastos, à Associação Beneficente de Bastos, conforme Portaria Ministerial GM nº 1.666, de 01/07/2020, que cita no artigo 3º que “os recursos financeiros serão destinados ao custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, podendo abranger a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares, o custeio do procedimento de Tratamento de Infecção pelo novo coronavírus - COVID 19, previsto na Portaria nº 245/SAES/MS, de 24 de março de 2020, bem como a definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do Coronavírus.”

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para execução deste Termo Aditivo a Prefeitura Municipal de Bastos transferirá recursos financeiros no montante total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em parcela única, onerando a classificação orçamentária:

- a) UG: 02 - Bloco de financiamento da Administração Geral, Planejamento, Avaliação, Controle e Auditoria.**

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

A aplicação referente ao montante de que trata esta cláusula, deverá observar o objeto deste instrumento.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO:**

A liberação dos recursos de que trata esta cláusula, será efetuada por meio de depósito no Banco Caixa Econômica Federal agência 1188 conta corrente 10.843-0.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

A liberação dos recursos financeiros será procedida em conformidade com o orçamento – programa, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Associação Beneficente de Bastos apresentará, à Prefeitura, a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos por conta da execução do previsto no Plano de Aplicação, na forma estabelecida no Convênio firmado entre as partes, ora aditado.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Os recursos utilizados em desacordo com este instrumento deverão ser recolhidos ao cofre público, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros legais.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA VIGÊNCIA**

O presente Termo vigorará a partir da data da sua assinatura até dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

Este instrumento será publicado, por extrato no JORNAL local, no prazo de até 10 dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio SUS/Bastos, firmado entre as partes em 20/08/2018, publicado no Jornal local.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DO FORO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

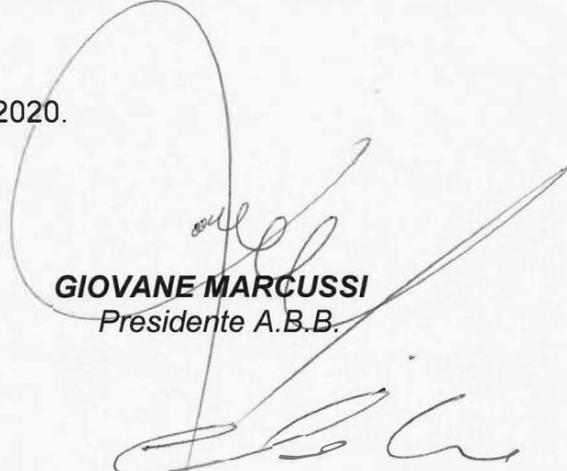
GABINETE DO PREFEITO

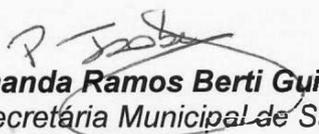
Fica eleito o Foro Comarca de Bastos, para dirimir questões oriundas da execução deste Termo Aditivo.

E por estarem às partes de justas e acordadas firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal.

Bastos, 3 de agosto de 2020.

  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

  
**GIOVANE MARCUSSI**  
Presidente A.B.B.

  
**Amanda Ramos Berti Guilhen Calvo**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**Cleber Fatarelli**  
Administrador



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DE REPASSE**

Órgão Concessor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

Órgão Beneficiário: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS

Tipo de concessão:

Valor repassado: R\$ 360.000,00

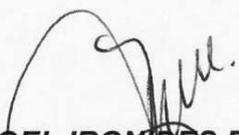
Exercício: 2020

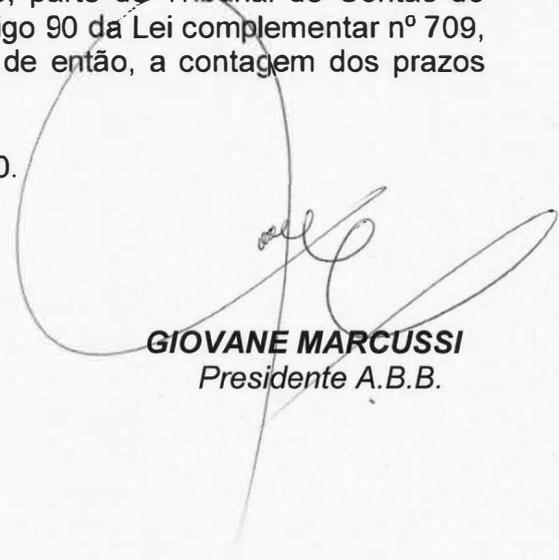
Advogado (s): (\*)

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa interpor recursos e o mais que couber.

Igualmente, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno de Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Bastos, 3 de agosto de 2020.

  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

  
**GIOVANE MARCUSSI**  
Presidente A.B.B.



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS

**HOSPITAL DE BASTOS**

**C.N.P.J. (MF) 44.930.931/0001-64**

Rua Prof. Paulo S. Zakimi, 55, centro, Bastos- Fone/Fax: 3478-1001, 3478-1096 e 3478-2404, e-mail: [hospbastos@outlook.com](mailto:hospbastos@outlook.com)

## PLANO DE APLICAÇÃO – TERMO ADITIVO Nº 7/2020

ITENS DE DESPESA	VALOR GLOBAL R\$
1- Prestação de Serviços Especializados (Médicos, Enfermagem, fisioterapeuta, técnico manutenção, Taxas bancárias, exames complementares, etc), destinado ao custeio de 05 Leitos de UTI, conforme PT MS nº 568/2020 até habilitação pelo MS.	R\$ 300.000,00
2- Material de Consumo (Medicamentos, oxigênio, etc)	R\$ 30.000,00
3 - Protocolos assistenciais (Material de Higiene, EPIs, Serviços necessários ao protocolo de atendimento).	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 360.000,</b>

**OBS:** “Os itens apresentados não são taxativos, bem como o valor por natureza de despesa ficando a critério do gestor da entidade a adaptação para melhor atendimento às necessidades do objeto”.

Bastos SP, 03 de Agosto de 2020.

**GIOVANE MARCUSSI**

Presidente

Extrato de Adjucação e Homologação e Registro de Ata Pregão Presencial nº 030/2020 - Processo Licitatório nº 101/2020

Registro de Preços nº 016/2020

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS E DESERTOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020, EM ATENDIMENTO A DEMANDA APRESENTADA NO DISPENSÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 06/08/2020 (Prefeitura Municipal).

**EXTRATO DE REGISTRO DE ATAS** nº 39 de 2020

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, CNPJ Nº 46.634.424/0001-09.

**ATA** Nº 639/2020

**FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº 08.231.734/0001-93, R\$ 16.213,60**

Extrato na íntegra publicado Diário Oficial Municipal do dia 07/08/2020 edição 218.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Barão de Antonina, 07 de Agosto de 2020.

**MARIA ROSA BUENO DE MEIRA, PREFEITA MUNICIPAL**

**BARRA BONITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Extrato de Contrato: Contrato nº 208/2020; Pregão Presencial nº 067/2020; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Eudiniz Jose Correa Bassinello Me; Objeto: Serviços de reparos e elevação de poço de visita, localizado nas vias públicas, neste Município, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos; Valor do Contrato: R\$ 23.470,25; Vigência do Contrato: até 06 meses; Data do Contrato: 07/08/2020.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 209/2020; Tomada de Preços nº 006/2019; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idealiza Construtora Ltda Epp; Objeto: Atendimento solicitação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula 5, "I" do contrato, as partes resolvem prorrogar o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e, consequentemente, para atender em 24,72% do valor total, na forma da planilha orçamentária e projeto, fica adicional o prazo por mais quatro meses; Valor do Contrato: R\$ 87.921,85; Vigência do Contrato: 04 meses; Data do Contrato: 11/08/2020.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 210/2020; Pregão Presencial nº 064/2019; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Leandro e Evandro, Serviços e Transportes Ltda Me; Objeto: Atendimento solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento na melhor forma de direito e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 47.000,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 11/08/2020.

Extrato nº 089/2020 - Convite nº 002/2020

Ata de julgamento de documentação

Objeto: Contratação de empresa executora de direcionador de água pluviais (sarjetas), em diversas vias públicas do Município, nos exatos termos do memorial descritivo e planilha orçamentária.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que fica a empresa: Empreiteira São Thiago Ltda Epp, inabilitada, por descumprir as disposições legais e de licitação, pelo presente instrumento convocatório e ficam as empresas: Idealiza Construtora Ltda Epp, Benjamin Construtora Ltda Me e S. C. Meneguelli & Cia Ltda Me, Habilitadas, por atenderem plenamente os requisitos editalícios. Barra Bonita, 13 de agosto de 2020. Benedito Aparecido Destro - Presidente da Comissão de Licitação.

**SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Aviso de Licitação - Edital nº 24/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços - nº 22/2020

**OBJETO:** Registro de preço para contratação futuras e frequentes de prestação de serviços de manutenção auto-elétrica, incluindo consertos, reparos, manutenção, revisões, preventiva e corretiva, destinados aos veículos, pesados, máquinas e veículos leves dessa Autarquia. Entrega dos envelopes de documentação, propostas e credenciamento: Dia 27 de agosto de 2020, às 08:00 horas, no Departamento de Compras da Autarquia.

O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Autarquia, localizada na Rua Winifreda nº 329, Centro, Barra Bonita - SP, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas e podem ser obtidos na íntegra e seus anexos pelo site www.saaebarrabonita.com.br. Para maiores informações e dúvidas contatar o (14) 3604-3600 ou pelo e-mail saaebarraonita@saeb.com.br ou saaebarraonita@saeb.com.br. Barra Bonita (SP), 13 de agosto de 2020. José Afrânio Regina Dias - Superintendente do Saeb.

**BARRETOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS**

3º Termo de Aditamento do contrato nº 10/2020 - proc. 12581/20 - contratada: GSP CONSTRUTORA EIRELI ME SP. Cláusula 1ª - acrescenta a importância de R\$ 88.790,45 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos) correspondente ao percentual de aprovação de 22,38% sobre o valor total do contrato original nº 10/2020, conforme justificativa no presente processo. Cláusula 2ª - o saldo das dotações orçamentárias existentes que suportarão a realização desta despesa está de acordo com a Lei Orçamentária nº 5791 de 06 de dezembro de 2019, que aprova o orçamento para o exercício de 2020, conforme lido. Cláusula 3ª - o valor atualizado deste contrato, já considerando este aditivo, é de R\$ 434.975,71 (quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos). Cláusula 4ª - Justificativa o presente Termo de Aditamento, conforme justificativa da Secretária Municipal de Saúde, em anexo no processo administrativo nº 12581/2020, Cláusula 5ª - E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam a presente prorrogação contratual em 03 (três) vias de igual teor. Cláusula 6ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Barretos, 10 de Agosto de 2020. ALEXANDER STAFFY FRANCO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de rescisão amigável do contrato nº 264/2019 - proc. 9169/20 - contratada: v. b. materiais eletrônicos eireli cláusula 3ª - rescindido em todos os seus termos e para todos os efeitos legais o contrato nº 264/2019 celebrado sob o processo administrativo nº 9169/2020, firmado entre as partes acima mencionadas, de acordo com o inciso II do art. 7º da lei federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes. cláusula 2ª - por se tratar de rescisão amigável, ficam as partes isentas de multa contratual e ressarcimento de qualquer espécie. cláusula 3ª - por acordo amigável, entre as partes acima mencionadas, o presente termo de rescisão contratual, segue devidamente assinado em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, barretos, 13 de julho de 2020, valeria aparecida fabricio mauro recco secretária municipal de educação

A Prefeitura do Município de Barretos - SP, através da Secretária Municipal de Negócios Jurídicos - Departamento de Licitações, torna pública para conhecimento de interessados que está aberto processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 82/2020, Edital nº 123/2020 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de tintas de demarcação de solo à base de resina metilmetacrilato, conforme norma CET ESH 14, solvente à base de resina metilmetacrilato, conforme norma CET ESH 14 para diluição e microesfera tipo IIA - DROP ON para sinalização de viária horizontal de acordo com a planilha orçamentária e descritiva em anexo. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.barretos.sp.gov.br. A sessão pública será realizada no Departamento de Licitações, na Avenida Almirante Gago Coutinho n.º 500, Bairro Riros, Barretos - SP com o recebimento das propostas e habilitação, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no dia 02/09/2020 às 08h30min. Maiores informações serão obtidas pelos telefones (17) 3321-1100 (ramal 1146). Barretos, 13 de agosto de 2020. Departamento de Licitações.

A Prefeitura do Município de Barretos - SP, através da Secretária Municipal de Negócios Jurídicos - Departamento de Licitações, torna pública para conhecimento de interessados que está aberto processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 83/2020, Edital nº 128/2020 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de teste rápido para detecção qualitativa de anticorpos IgG/IgM contra SARS - COV-2, sendo que no kit deve conter mini pipeta para amostra, por um período de 12 (doze) meses conforme planilha orçamentária e especificações em anexo. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.barretos.sp.gov.br. A sessão pública será realizada no Departamento de Licitações, na Avenida Almirante Gago Coutinho n.º 500, Bairro Riros, Barretos - SP, com o recebimento das propostas e habilitação, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no dia 21/08/2020 às 08h30min. Maiores informações serão obtidas pelos telefones (17) 3321-1100 (ramal 1146). Barretos, 13 de agosto de 2020. Departamento de Licitações.

A Prefeitura do Município de Barretos - SP, através da Secretária Municipal de Negócios Jurídicos - Departamento de Licitações, torna pública para conhecimento de interessados que está aberto o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 127/2020, Edital nº 124/2020 - Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos que serão utilizados nos CRAS I, II, III e IV para ampliar e agilizar os atendimentos durante o período de pandemia, para atender as medidas e dar condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários, profissionais e da população, com recursos recebidos através do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Incremento Temporário, conforme planilha orçamentária básica e termo de referência em anexo. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal - Departamento de Licitações e no site www.bilcompras.org.br e www.barretos.sp.gov.br.

**CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** no site www.bilcompras.org.br

**Tipo de Licitação:** MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

**Início Cadastro de Propostas:** 17/08/2020 às 15h:00

**Término Cadastro de Propostas:** 01/09/2020 às 08h00min

**Abertura de Propostas Iniciais:** 01/09/2020 às 08h00min

**Início do Pregão (Lances):** 01/09/2020 às 08h30min

Local: www.bilcompras.gov.br Acesso Identificado no link - "Licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da BLL (BOLSA DE LEILÕES E LICITAÇÕES).

Maiores informações serão obtidas pelos telefones (17) 3321-1100 (ramal 1146). Barretos, 13 de agosto de 2020.

A Prefeitura do Município de Barretos - SP, através da Secretária Municipal de Negócios Jurídicos - Departamento de Licitações, torna pública para conhecimento de interessados que está aberto o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 125/2020, Edital nº 125/2020 - Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos que serão utilizados para equipar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, para ampliar e agilizar os atendimentos durante a pandemia para atender às medidas e dar condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários, profissionais e da população, com recursos recebidos através do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, conforme planilha orçamentária básica e termo de referência em anexo. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal - Departamento de Licitações e no site www.bilcompras.org.br e www.barretos.sp.gov.br.

**CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** no site www.bilcompras.org.br

**Tipo de Licitação:** MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

**Início Cadastro de Propostas:** 17/08/2020 às 15h:00

**Término Cadastro de Propostas:** 02/09/2020 às 08h00min

**Abertura de Propostas Iniciais:** 02/09/2020 às 08h00min

**Início do Pregão (Lances):** 02/09/2020 às 08h30min

Local: www.bilcompras.gov.br Acesso Identificado no link - "Licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da BLL (BOLSA DE LEILÕES E LICITAÇÕES).

Maiores informações serão obtidas pelos telefones (17) 3321-1100 (ramal 1146). Barretos, 13 de agosto de 2020. Departamento de Licitações.

A Prefeitura do Município de Barretos - SP, através da Secretária Municipal de Negócios Jurídicos - Departamento de Licitações, torna pública para conhecimento de interessados que está aberto o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 14/2020, Edital nº 126/2020 - Objeto: Contratação de serviços de terceiros Pessoa Jurídica para confecção de barreiras de proteção de acrílico que serão utilizados nos CRAS I, II, III e IV durante o período de pandemia, para atender as medidas e dar condições que garantam a segurança e saúde dos usuários, profissionais e da população, com recursos recebidos através do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Incremento Temporário, conforme planilha orçamentária básica e termo de referência em anexo. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal - Departamento de Licitações e no site www.bilcompras.org.br e www.barretos.sp.gov.br.

**CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** no site www.bilcompras.org.br

**Tipo de Licitação:** MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

**Início Cadastro de Propostas:** 17/08/2020 às 15h:00

**Término Cadastro de Propostas:** 03/09/2020 às 08h00min

**Abertura de Propostas Iniciais:** 03/09/2020 às 08h30min

**Início do Pregão (Lances):** 03/09/2020 às 08h30min

Local: www.bilcompras.gov.br Acesso Identificado no link - "Licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da BLL (BOLSA DE LEILÕES E LICITAÇÕES).

Maiores informações serão obtidas pelos telefones (17) 3321-1100 (ramal 1146). Barretos, 13 de agosto de 2020. Departamento de Licitações.

A Prefeitura do Município de Barretos - SP, através da Secretária Municipal de Negócios Jurídicos - Departamento de Licitações, torna pública para conhecimento de interessados que está aberto o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 15/2020, Edital nº 127/2020 - Objeto: Contratação de serviços de terceiros Pessoa Jurídica para confecção e instalação de 5 Outdoor para orientação e informação da população sobre a pandemia e medidas preventivas à transmissibilidade, durante o período da pandemia, com recursos recebidos através do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Incremento Temporário, conforme planilha orçamentária básica e termo de referência em anexo. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal - Departamento de Licitações e no site www.bilcompras.org.br e www.barretos.sp.gov.br.

**CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** no site www.bilcompras.org.br

**Tipo de Licitação:** MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

**Início Cadastro de Propostas:** 17/08/2020 às 15h:00

**Término Cadastro de Propostas:** 04/09/2020 às 08h00min

**Abertura de Propostas Iniciais:** 04/09/2020 às 08h00min

**Início do Pregão (Lances):** 04/09/2020 às 08h30min

Local: www.bilcompras.gov.br Acesso Identificado no link - "Licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da BLL (BOLSA DE LEILÕES E LICITAÇÕES).

Maiores informações serão obtidas pelos telefones (17) 3321-1100 (ramal 1146). Barretos, 13 de agosto de 2020. Departamento de Licitações.

A Prefeitura do Município de Barretos - SP, através da Secretária Municipal de Negócios Jurídicos - Departamento de Licitações, torna pública para conhecimento de interessados o julgamento do recurso sob Processo Administrativo nº 11740/2020 impetrado pela empresa CICONOVA LICITAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI referente ao Pregão Presencial nº 67/2020, Edital nº 97/2020 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de materiais de radiografia para o Ambulatório de Especialidades (ARE - II), para o período de 12 meses, a ser custeado com recursos do Governo Federal, Bloco Custeio - Média e Alta Complexidade, conforme planilha orçamentária e termo de referência em anexo. O recurso foi INDEFERIDO, pois no objeto social da empresa não consta ramo de atividade compatível com o objeto licitado. Barretos, 13 de agosto de 2020. Departamento de Licitações.

Ratifico a contratação direta - OBJETO: prestação de serviços de reforma da quadra de esportes da praça Orival Leite de Mattos do Bairro Jardim Universitário localizada ao lado da Av. Amélia Ferreira Scannavino - Barretos - SP, com fornecimento de material, mão de obra inclusa, todos os equipamentos de trabalho e segurança para execução do serviço. Empresa: Expansão Construtora Eireli valor de: R\$ 31.578,44 por Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93. Barretos, 13 de agosto de 2020.

**BARRINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA**

Comunicado

MARIA EMÍLIA MARCARI, Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, comunica que o objeto do Processo Licitatório nº 047/2020, Pregão Presencial nº 037/2020, cujo escopo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTADOR PARCIAL REGRESSIVO COM CONTAGEM DE TEMPOS, NO VERO E AMARELO, foi adjudicado em favor da empresa indicada abaixo: EMPRESA 1 - MARILIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP VALOR: R\$ 38.883,88

Comunica ainda que após análise do procedimento o mesmo foi devidamente homologado por meio de despacho interposto desta Mesa. Valor R\$ 96.000,00; JOSÉ GERTES VAN ROEIJ AZEVEDO, 13 de agosto de 2020.

Barrinha-SP em 13 de agosto de 2020.

MARIA EMÍLIA MARCARI - Prefeita Municipal

**BARUERI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

**PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 065/2020 - RETIFICAÇÃO** OBJETO: Aquisição e entrega de inseticidas e raticidas. Fica ratificada a publicação efetuada no dia 06/08/2020, página 169, sentido:

ONDE SE LÊ:  
ITEMS 01, 02, 05, 07 e 08: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP;  
ITEM 03: SANGRAN LTDA - EPP.

LEI-SE:  
ITEMS 01, 02, 05, 07 e 08: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP;  
ITEM 03: SANGRAN LTDA - EPP.

Ainda em conformidade com a referida Ata, declaro FRACCASSADO o item 06 em razão dos preços ofertados estarem superiores ao orçado pela Administração.

**CONTRATO** Nº 447/2020 - 4º Aditamento ao Contrato de Licitação Pregal nº 301/2016 - Localidade: MUNICÍPIO DE BARUERI - Local: JOSÉ GERTES VAN ROEIJ AZEVEDO. Objeto: Licitação prorrogada por mais 12 meses, o prazo a que alude a Cláusula III, do Contrato nº 301/2016, conforme Ofício nº 2596/2020 da Secretaria de Administração e seus anexos, objeto do protocolo nº 041754/2020, que ficam fazendo parte integrante deste termo. Valor R\$ 96.000,00; JOSÉ GERTES VAN ROEIJ AZEVEDO Dotação: 02.19.01.10.122.006.2061-3390.36-DR 01 - Valor 2020 R\$ 40.000,00 e Dotação específica para o exercício de 2021 R\$ 56.000,00. Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº 301/2016, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. Assinatura: 23/07/2020.

**CONTRATO** Nº 447/2020 - 8º Aditamento ao Contrato de Licitação Pregal nº 692/2014 - Localidade: MUNICÍPIO DE BARUERI - Local: JOSÉ GERTES VAN ROEIJ AZEVEDO e ADRIANA PEREIRA VIEIRA DE FIGUEIREDO FREITAS. Objeto: Por força de sentença proferida no Processo de Inventário e Partilha nº 1007218-37.2017.8.26.0529, da 1ª Vara do Foro de Santarém de São Paulo, nº 024.822.000.2004-3390.36-DR 01 - Valor 2020 R\$ 112.436,38; ADRIANA PEREIRA VIEIRA DE FIGUEIREDO FREITAS Dotação: 02.01.03.04.122.0004.2004-3390.36-DR 01 - Valor 2020 R\$ 112.436,38; ADRIANA PEREIRA VIEIRA DE FIGUEIREDO FREITAS Dotação: 02.01.03.04.122.0004.2004-3390.36-DR 01 - Transferência de dotação Valor 2020 R\$ 37.508,79 e Dotação: 02.01.03.04.122.0004.2004-3390.36-DR 01 - Valor 2020 R\$ 112.436,38. O presente Termo de Aditamento retroage seus efeitos a partir de 16 de julho de 2020. Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº 392/2014, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. Assinatura: 23/07/2020.

**BASTOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS**

**TERMO ADITIVO**

Prefeitura do Município de Bastos e Associação Beneficente de Bastos; OBJETO: 7º Termo aditivo conforme convênio S/US Bastos destinados ao custeio das ações e serviços relacionados à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19; VALOR: R\$ 360.000,00; VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do termo até Dezembro de 2020; Bastos/SP, 13/08/2020. Manoel Iridones Rosa - Prefeito Municipal.

**ADITAMENTO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: PAU & PIQUE CONSTRUTORES LTDA ME; OBJETO: 1º aditamento do contrato nº 052/2020, de supressão do valor de R\$ 3,36, o valor total do contrato corrigido passa a ser de R\$ 1.182.476,28. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. Bastos/SP, 13/08/2020. Manoel Iridones Rosa - Prefeito Municipal.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: HMD BRASIL COML, IMP, EXP. E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: Eventual aquisição de insumos para controle de diabetes; VALOR: R\$ 96.675,50; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2020 - CIVAP; Bastos/SP, 13/08/2020. Manoel Iridones Rosa - Prefeito Municipal.

**BATAIAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAIAS**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/20**

A Prefeitura de Bataias, através de seu Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, o senhor Tadeu Soares Ramos Cabete, RATIFICA, nos termos do artigo 25 "caput", da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/20, para contratação da empresa: HELIBOMBAS IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS, para reforma de três bombas helicoidais modelo HT53/F e HT40/F, no valor de R\$ 16.547,17, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 13.08.20 - TADEU SOARES RAMOS CABETE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/20**

Leva-se ao conhecimento de interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/20 foi adjudicado à empresa "THADS SERVIÇOS EIRELI ME", o item nº 01 no valor total de R\$ 239.940,00 - (duzentos e trinta e nove mil e quarenta reais), "LEITE LÍQUIDO, E COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA", os itens nº 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 6.829,00 - (seis mil oitocentos e vinte e nove reais) e "INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI", o item nº 05 e 06 no valor total de R\$ 7.050,00 - (sete mil e cinquenta reais), nos termos do edital. HOMOLOGO o presente processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que recebeu o nº 018/20, objetivando a aquisição de equipamentos de informática para atender à Secretaria Municipal de Educação. Bts, 13.08.20 - Victor Hugo Junqueira - Secretário de Educação. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/20

Leva-se ao conhecimento de interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/20 foi adjudicado à empresa "VITRINA DIAGNÓSTICOS IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A", os itens nº 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 24, 25, 36, 39, 47, 48, 56, 57, 58, 76, 77, 78 e 79 no valor total de R\$ 257.973,00 - (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e três reais), "MAX DIAGNÓSTICA COM. E LOCAÇÃO DE ART. LABORATORIAIS LTDA ME", os itens nº 18, 21 e 22 no valor total de R\$ 48.930,00 - (quarenta e oito mil novecentos e trinta reais), "CIRURGICA UNIÃO LTDA", os itens nº 27, 33 e 34 no valor total de R\$ 2.151,00 - (dois mil e cinquenta e quatro reais), "NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA", o item nº 55 no valor total de R\$ 34.440,00 - (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais), "MEDDEVENSOH COM. REP. PROD. MED. HOSP. LTDA", os itens nº 64 e 73 no valor total de R\$ 10.700,00 - (dez mil e setecentos reais), "AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA", o item nº 65 no valor total de R\$ 2.960,00 - (dois mil novecentos e sessenta reais) e "GREINER BIO-ONE BRASIL PROD. MED. HOSP. LTDA", os itens nº 69 e 70 no valor total de R\$ 51.600,00 - (cinquenta e um mil e seiscentos reais). Conforme consta dos autos, não houve proposta aceita nos itens nºs 05, 06, 23, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 71, 72, 74 e 75, que deverão ser contratados em outro procedimento licitatório. HOMOLOGO o presente processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que recebeu o nº 10/20, objetivando aquisição de equipamentos e insumos para a Secretaria da Saúde do Município de Bataias. Bts, 13.08.20 - LUCIANA APARECIDA NAZAR ARANTES - Secretária Municipal de Saúde.

**EDITAL:** 16/20; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DIREÇÃO TÉCNICA PARA AMPLIAÇÃO, REFORMA E EXECUÇÃO DE ABRIGO PARA GÁS NA EHEP PARQUE RESIDENCIAL JARDIM ANSELMO TESTA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO; MODALIDADE: Tomada de Preços; ENCERRAMENTO: 31.08.2020. Os envelopes deverão ser protocolados na secretaria da Prefeitura até às 08:30 horas; ABERTURA: A partir das 09:00 horas no salão nobre da Prefeitura. Demais informações no Edital. Complete na Seção de Compras no horário das 08:00 às 15:00 hs. Obtenção do Edital: www.bataias.sp.gov.br - Bts, 13/08/2020 - Victor Hugo Junqueira - Secretário de Educação.

**BEBEDOURO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 12/2020 - EDITAL 12/2020 - Pregão 10/2020**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro - SAAEB AMBIENTAL torna pública para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 27/08/2020 no Setor de Licitação de seu edifício licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10/2020 que tem como objeto aquisição de 36.000 kg de sal grosso ou triturado destinado à produção de cloreto para tratamento de água, conforme especificações e condições do Edital 12/2020.

O Edital 12/2020 e seus anexos poderão ser solicitados por e-mail e está disponível na íntegra no site do SAAEB AMBIENTAL: <http://www.saaeb.com.br>

Maiores informações pelo telefone: 17 3344-5400 ou pelo e-mail [licitacao@saaebambiental.com.br](mailto:licitacao@saaebambiental.com.br) ou [fabiana@saaebambiental.com.br](mailto:fabiana@saaebambiental.com.br)

Bebedouro/SP, 13 de Agosto de 2020.

Maria Ines Baldissara - Presidente da Comissão de Licitação

# JORNAL TRIBUNA BASTENSE

EDIÇÃO DE 14 DE AGOSTO DE 2.020

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS TERMO ADITIVO

Prefeitura do Município de Bastos e Associação Beneficente de Bastos; OBJETO: 7º Termo aditivo conforme convênio SUS/Bastos destinados ao custeio das ações e serviços relacionados à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19; VALOR: R\$ 360.000,00; VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do termo até Dezembro de 2020; Bastos/ SP., 13/08/2020. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.